



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 268/2019/DE-EBSEH

Brasília, 21 de maio de 2019.

ATA DA 268ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21 de maio de 2019, às 14:00 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Michele Cardoso da Silva, Assessora da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Alex Rodrigues Batista, Chefe do Serviço de Contabilidade, da DOF; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; e os representantes da empresa Maciel Auditores, Eduardo da Silva Dias e Denise Rodrigues Saboya. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 267ª reunião;
- 2) Processo 23477.001531/2019-37:
 - 2.1. Relatório de Administração 2018;
 - 2.2. Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2018;
 - 2.3. Parecer da Auditoria Interna sobre as Contas 2018;
 - 2.4. Relatório da empresa de Auditoria Independente Maciel Auditores sobre as Contas 2018;
- 3) Processo 23477.002263/2019-71: Relatório de Gestão 2018 - prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União;
- 4) Processos 23765.011053/2019-28 e 23765.011051/2019-39: Autorização para afastamento do país, por período de 30 (trinta) dias de empregados do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF).

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 267ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processo 23477.001531/2019-37. Aprovado o encaminhamento ao Conselho de Administração (CA) e ao Conselho Fiscal (CF), para análise e deliberação quanto ao envio para a Assembleia Geral Ordinária, do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2018, composto por: Relatório de Administração; Demonstrações Contábeis e Financeiras; parecer da Auditoria Interna; e relatório da empresa de auditoria independente Maciel Auditores.

Editada a Resolução nº 113/2019, referente à deliberação em epígrafe.

3) Processo 23477.002263/2019-71. Aprovado o encaminhamento ao CA e ao CF, para análise e deliberação, do Relatório Integrado de Gestão 2018, para posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Editada a Resolução nº 114/2019, referente à deliberação em epígrafe.

4) Processos 23765.011053/2019-28 e 23765.011051/2019-39. Aprovados os pleitos de afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, dos empregados públicos Carolina Canedo Bizzo Cupolilo e Eduardo Neumann Cupolilo, ocupantes do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ambos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para participar de estágio em técnicas avançadas de aprendizado de máquina (*machine learning*) para resolver problemas de saúde, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2019, incluindo o trânsito, em Boston, Estados Unidos.

Editada a Resolução nº 115/2019, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) Processo 23477.001531/2019-37: A Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE) afirmou, primeiramente, que a apresentação do assunto em tela é resultado do trabalho iniciado, em março de 2019, com vistas a retirar o sobrestamento das Contas da Ebserh referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017. Para isso, após tratativas com os órgãos competentes, conseguiu-se o adiamento da Assembleia Geral Ordinária (AGO), para o dia 28 de junho próximo, tendo sido estabelecido cronograma para elaboração dos documentos necessários para aprovação do Balanço Patrimonial 2018 e, conseqüentemente, dos exercícios anteriores.

- A DOF informou que o cronograma foi cumprido e procedeu à apresentação do subitem 2.2, referente às Demonstrações Contábeis consolidadas do exercício de 2018. Comentou-se, inicialmente, sobre a situação contábil da Ebserh e as providências já adotadas e as que estão em curso para sanar os principais problemas identificados. Pontuou-se especialmente sobre as Notas Técnicas elaboradas para informar sobre as ações empreendidas para sanar as ressalvas apresentadas pelos Auditores Independentes nos relatórios dos exercícios anteriores, cujas Contas se encontram sobrestadas. Destarte, após este trabalho, no relatório da auditoria independente sobre as Contas de 2018, todas as ressalvas anteriores foram consideradas atendidas e constam apenas duas novas ressalvas, sobre as quais também foi elaborada Nota Técnica a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Em seguida, foram apresentados os grandes números da Ebserh registrados nas Demonstrações Contábeis consolidadas, com a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2018, em conformidade com o que dispõe a legislação pertinente. Verificou-se que o resultado do exercício foi de R\$ 227 milhões (duzentos e vinte e sete milhões de reais) negativos, em razão, basicamente, dos lançamentos patrimoniais, tais como provisões de férias a pagar; baixas de inventário de almoxarifado; depreciação e amortização; redução a valor recuperável (*impairment*); correção pela taxa SELIC sobre o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); provisões de riscos fiscais. Foram apresentados também os gráficos representativos dos principais pontos relativos às Demonstrações Contábeis, com a comparação dos resultados dos exercícios de 2014 a 2018.

- Os representantes da empresa de auditoria independente afirmaram que acompanharam todos os processos implementados para sanar as ressalvas anteriores, de modo que todas elas foram retiradas, tendo sido as rubricas validadas com segurança. Cumprimentou-se a gestão da Ebserh pelas providências adotadas e pelos resultados obtidos, considerando o tamanho e a complexidade da rede de Hospitais Universitários (HUs) da Empresa.

- A Auditoria Interna corroborou o apontamento da empresa de auditoria independente.

- O Presidente cumprimentou as áreas envolvidas pelo trabalho realizado.

3) Processo 23477.002263/2019-71. A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACIGR) apresentou, em conjunto, os Relatórios Anuais de Administração, referente ao subitem 2.1, atendendo ao disposto no art. 133, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, bem como ao art. 57, inciso VI, do Estatuto Social da Ebserh, e Integrado 2018, o qual constitui prestação de contas obrigatória aos órgãos de controle interno e externo, bem como à sociedade, consoante disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, tendo sido elaborado de acordo com o que dispõem: a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (IN-TCU) nº 63/2010, a IN-TCU nº 170/2018, a Portaria-TCU nº 369/2018, e as orientações do TCU. Ademais, informou-se que o modelo de relatório integrado foi elaborado com base no padrão internacional definido pelo Conselho Internacional do Relatório Integrado (IIRC), e observa o disposto no art. 8º, inciso IX, da Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Empresas Estatais. Mostrou-se a estrutura geral do Relatório Integrado, cujo conteúdo detalhado é definido conforme o e-Contas, sistema utilizado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, para realizar a prestação de contas anuais em questão, bem como o propósito do Relatório de Administração. Na sequência, foram apresentados os destaques de todas as áreas, com dados sobre os avanços da Rede Ebserh.

- No que tange aos dados concernentes ao cenário de prática, a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) fez apontamento, para que sejam incluídas informações sobre os cursos de graduação, os respectivos alunos e mais informações sobre pesquisas desenvolvidas, que têm atuação nos HUs da Rede Ebserh.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

RUBENS CORRÊA LEÃO

Assessor Parlamentar

NATALIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral

MICHELE CARDOSO DA SILVA

Assessora da Presidência

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 30/05/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 30/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 31/05/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 31/05/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 31/05/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 10/06/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 10/06/2019, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda**,



Secretário(a)-Geral, em 12/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 12/06/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cardoso da Silva, Consultor(a) Jurídico(a), Substituto(a)**, em 18/06/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620132** e o código CRC **A6194060**.

Referência: Processo nº 23477.004833/2019-67 SEI nº 1620132